

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 480	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 14/08/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR 309, de 25/05/2015; e
- o Memorando nº 176/2015/Diretoria da Presidência, de 11/08/2015.

RESOLVE

Remover de ofício GISELE MARIA GROSBELLI DEMENIGHI, TCA/Administração, matrícula nº 12799, da Diretoria-Geral em Brasília/DF para Porto Alegre/RS, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR-309, a partir de 15 de setembro de 2015.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

